

Publicado em 30 de setembro de 2022

DECRETO N.º 14.539/2022

Determina a convalidação dos atos de convocação de candidatos e seus consectários, e declara o período de vigência do Concurso Público para Provimento de Cargos de Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-Rj, Edital N.º 001/2019 em razão da suspensão decorrente da pandemia de COVID-19.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n.º 130/2743/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam convalidados os atos de nomeação, posse, e demais consectários dos candidatos do certame Concurso Público para Provimento de Cargos de Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-Rj, Edital N.º 001/2019, desde a publicação do resultado final do certame até a presente data.

Art. 2º- Declara a ocorrência da suspensão do Concurso Público para Provimento de Cargos de Guarda Civil Municipal do Município de Niterói-Rj, Edital N.º 001/2019 durante a vigência da LC 173/2020, na forma do art. 10, §3º, da Lei Complementar 173/2020, estabelecendo que a vigência do certame transcorreu desde 05/09/2019 até o início da suspensão em 20/03/2020, retomando o decurso de seu prazo de vigência no dia 01/01/2022, fixado o prazo final de validade do concurso público no dia 20/06/2023.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO